

DECRETO Nº 000109/15 de 6 de Agosto de 2015

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0109/2015
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

DECRETA:

Em 06/08/15

Responsável: W. Medeiros

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.870,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanete	E	PLANEJAMENTO	670,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.05	-			MEIO		AMBIENTE	
		08.05.18.544.0150.1.853-4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações			7.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
		10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00		Reserva de Contigência e Reserva de RPPS			7.870,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal